



ATO Nº 12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos da decisão proferida no Processo PROAD n. 2.242/2016, por meio do qual a Excelentíssima Senhora BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA requereu exoneração do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal; resolve:

Exonerar, a pedido, a Excelentíssima Senhora BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, com efeitos a partir de 12.09.2016.

ELINEY BEZERRA VELOSO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, da Lei 12.378/2010 e com base na Lei 12

Art. 1º - Exonerar Vania Lima Araripe (CPF nº 104735133-15) das funções de Gerente do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) / Portal da Transparência do CAU/CE de acordo com a Portaria Normativa CAU/CE nº001/2016.

Art. 2º - Nomear Francisca Patrícia da Silva (CPF nº 00002998394) para exercer as funções de Gerente do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) / Portal da Transparência do CAU/CE de acordo com a Portaria Normativa CAU/CE nº 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ODILO ALMEIDA FILHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 9, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Divisão Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I da PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013 e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de junho de 2016, UPAG-MG que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP - MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
Antônio Alonso Chaves	386.067.717-91	238749	APOSENTADORIA
Assima Nejaime Garcia	045.060.907-30	617132	APOSENTADORIA
Benedito Martins de Miranda	101.859.416-72	483635	APOSENTADORIA
Divina Rodrigues do Nascimento	107.435.458-34	554142	APOSENTADORIA
Edson Batista Alexandre	082.604.436-00	525033	APOSENTADORIA
Elza de Miranda	585.883.886-34	560840	APOSENTADORIA
Hamilton Rabelo da Conceição	003.277.276-91	556473	APOSENTADORIA
Jairo da Silva Araújo	141.454.486-34	558358	APOSENTADORIA
Lucia Elisa prado Moreira Carre	143.938.756-72	657616	APOSENTADORIA
Luzia Divina Rodrigues Oliveira	044.286.336-53	559122	APOSENTADORIA
Marcus Vinicius Terra	274.402.816-91	753209	APOSENTADORIA
Maria Antonieta Ferreira	186.553.606-78	557283	APOSENTADORIA
Maria Emilia Lima	483.116.697-91	561520	APOSENTADORIA
Maria Margarida da Silva	29.195.036-34	555588	APOSENTADORIA
Maria Petronilha Alves	543.872.217-04	654291	APOSENTADORIA
Marli Augusta de Carvalho Oliveira	129.450.136-49	561055	APOSENTADORIA
Nadir Alves Ferreira Vaz	024.309.326-87	557805	APOSENTADORIA
Rosane de Fatima Alves da Sila	222.695.336-15	559619	APOSENTADORIA
Sergio Marnha	118.718.067-04	556573	APOSENTADORIA
Violantino Afonso Rodrigues	003.874.369-87	233398	APOSENTADORIA
Zenaide Tavares Mendes	042.815.116-79	234296	APOSENTADORIA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais (art. 26, alíneas "d" e "k" do RI), além daquelas consignadas na Portaria nº 096, de 04 de março de 2009 e em atendimento ao Acórdão nº 1466/2010 - TCU - Plenário, resolve:

Art. 1º. Em face da Seccional de Araraquara não ter funcionário (a) do quadro efetivo e considerando não haver candidatos concursados a serem chamados para preenchimento da vaga criada pelo art. 5º da Resolução nº 056/16, a funcionária AMANDA RONDONDO PIFFER, lotada na Seccional de Araraquara, designada para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO AO REPRESENTANTE, por meio da Portaria nº 434/16, passa a responder pela Chefia do Setor, a partir do dia 1º de junho de 2016, com a remuneração de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do DAS 101.1/102.1, conforme Anexo I, parte final § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 056/16, equivalente a R\$ 1.336,71, com as atribuições estabelecidas no anexo II, da Resolução nº 056/16, de 18 de maio de 2016, sem prejuízo do salário do nível padrão - PD - C/O5 do PCS, item 22.4, da tabela instituída pela Resolução nº 060/16. Os arts. 2º e 3º, com seus parágrafos, encontram-se consignados na original. Art. 4º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário, especialmente aquelas decorrentes da Portaria nº 534/16, sem retirar os direitos da funcionária desde o dia 1º de junho de 2016.

ARLINDO LIBERATTI

Edits e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante no Processo nº 23040.003359/2013-91, vem convocar ILSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 647.931.507-30, matrícula Siape nº 265980, cargo: Porteiro, haja vista o convocado estar em lugar incerto e não sabido, para ciência e providências com relação ao processo citado.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer os proventos/benefícios dos aposentados, abaixo discriminados, tendo em vista seu comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

Nome	CPF	Matricula	Beneficio
Maria Tereza Tavares Vieira da Silva	022.266.263-87	0708239	Aposentada
Miguel Dib Caddah Filho	001.546.603-53	0275989	Aposentada

LUCIANA SOARES DA ROCHA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 36, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	Nome	Processo
693.167.167-72	Jovelino Cesar de Campos Correa	23070.010046/2016-58

MARUSKA VAZ SANSALONI

Antonietta Magalhães	376.031.916-53	3684873	PENSÃO
Dorvina Cecília de Moraes	261.153.607-49	5463599	PENSÃO
Francisco Didier Cordeiro	097.734.528-91	513031	PENSÃO
Maria de Lourdes Santos Pinto	975.363.856-68	4041763	PENSÃO
Nair de Oliveira Souza	796.500.586-72	3562573	PENSÃO
Rodrigo Esteves Machado Ribeiro	700.043.796-08	5898960	PENSÃO
Rosemary Madalena da Silva Rufino	782.928.166-15	4311418	PENSÃO
Sônia Maria Gomes	426.926.106-44	1356216	PENSÃO
Valdir Arantes	045.120.656-87	5463505	PENSÃO
Vera Lúcia de Souza Duzzi	530.273.616-00	6005951	PENSÃO

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de setembro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na área de gestão de pessoas do Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido da documentação estabelecida no art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MG.

3.1 O crédito do(s) pagamento(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (31) 3248-2725 e 3248-2740, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERENCIA EXECUTIVA DE JUAZEIRO -BA, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve: